



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## **PORTARIA Nº 45/2019**

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º (alterada com a Lei Municipal 1.102/18) do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002.

### **R E S O L V E**

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 07.03.2019 a 05.04.2019 para o Servidor Público Municipal **KRISTOFERSON WOODS ALY JOHNSON ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário da Saúde, do quadro de cargos em comissão.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Março de 2019.

  
**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.654 – Página 6A  
Em 09.03.2019

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1711 – Página 164  
Em 11.03.2019